



QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 18

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Grupo de Cicloturismo "Bila Biker's" – NIPC 506215725	Encontro Nacional de Escolas de Ciclismo	250
M-A-R-C-A- - Movimento Associativo Recreativo e Cultural da Araucária – NIPC - 513381112	III Maratona de Futsal	200
Grupo Desportivo e Cultural das Flores – NIPC - 501052542	Comemorações do 51º Aniversário	250
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Diogo Cão – NIPC 509160310	Festa de Finalistas do JI e EB nº 6 - Timpeira	150
Basket Clube de Vila Real – NIPC 504223348	Torneio Cidade de Vila Real 2018	750



[Handwritten signatures]

Ponto 1.2 – REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - Foi apresentada e submetida a este Executivo pelo Júri do procedimento concursal designado para o efeito, em cumprimento do disposto no n.º 2, do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a lista unitária de ordenação final, para efeitos de homologação, a qual vem acompanhada de cópia de três Atas, das quais resultam todas as deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.-----

O procedimento concursal em causa, aberto por Deliberação deste executivo em 08/01/2018, foi objeto de publicitação na Bolsa de Emprego Público (Código de Oferta: OE201804/0316), tendo em vista o recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para as funções correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Técnico. -----

Da lista unitária de ordenação final consta como única candidata admitida, Virgínia Maria Gomes Rodrigues, a qual obteve a Classificação Final de 17,500 (dezassete vírgula cinco) valores. -----

Em consequência do exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a lista unitária de ordenação final, a qual irá ser objeto de afixação em local público e visível das instalações da sede da Junta de Freguesia de Vila Real, publicação na Bolsa de Emprego Público e publicitada na 2.ª série do Diário da República. -----

Nos termos do disposto no n.º 2, do Artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, irá ser dado conhecimento à Direção-Geral das Autarquias Locais, da conclusão do procedimento concursal. -----

Ponto 1.3 – ARRELVAMENTO DO POLIDESPORTIVO DA ALMODENA – Presente à reunião Informação e respetivos documentos anexos (Proposta de Adjudicação e formalidades subsequentes) relativos ao processo de obras de adaptação do imóvel destinado ao “Arrelvamento do Polidesportivo da Almodena” da Freguesia de Vila Real. Depois de analisados, foi deliberado, por unanimidade aprovar e homologar o teor da Informação. -----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----

Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----



Manimã

Costa

Ly

Julia
Ribeira